



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

### TERMO DE ANULAÇÃO DE CADASTRO NO MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Base Legal: Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço técnico profissional em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no Exercício 2023.

Pelo presente instrumento, A Câmara Municipal de Anapu, neste ato representado pelo Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições legais, embasado nos seguintes itens: *Justificativa do departamento de licitações, Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, artigo 54 da Lei nº 9.784/99, Artigo 49 da lei 8.666/1993*, e ainda seguindo recomendações do suporte do TCM/PA, e Parecer da Assessoria Jurídica, decide pela anulação do cadastro do Processo de Inexigibilidade de licitação Nº 001/2023 no mural de licitações do TCM/PA, com a finalidade de evitar problemas futuros, tendo em vista que a referida não constitui alteração ideológica, muito menos anulação em si do Processo em referência, apenas trata-se de anulação do cadastro, por erro no ato de cadastrar no mural TCM/PA, conforme print abaixo:

### Licitação

Licitação Listagem Novo

| Status Licitação               | REALIZADA  |
|--------------------------------|--|
| Nº Processo Administrativo     | INXIGIBILIDADE - 001/2023  |
| Nº do Instrumento Convocatório | INXIGIBILIDADE - 001/2023  |
| Exercício                      | 2023   |
| Legislação Aplicável           | Lei nº 8.666/1993  |
| Modalidade                     | Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II (Notória especialização)   |
| Tipo                           | Menor Preço  |
| Objeto                         | Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço técnicos técnico profissional em assessoria e jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no Exercício 2023. |
| Valor de referência            | R\$ 144.000.000,00   |
| Valor adjudicado               | R\$ 144.000,00   |
| Elemento de Despesa            | Serviço  |
| Regime                         |  |
| Município                      | ANAPU  |
| Órgão                          | CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU  |
| Data da Abertura ou Protocolo  | 16/01/2023 09:00   |
| Local Abertura                 | CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU situado a Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000   |

Observação  
323231#





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

---

Assim, por razões de conveniência, oportunidade e por interesse público, incumbe ao órgão licitante a anulação do cadastro no mural de licitações do TCM/PA, garantindo o atendimento do interesse público e os trâmites procedimentais atinentes a legalidade.

E assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Anapu - PA, 03 de março de 2023.

---

**ROMILDO SILVA ROCHA**  
**Vereador Presidente**